COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO/PMSGA/RN N. º 3263/2021
INTERESSADO: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – EM SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN.

(CP 003-2022, fls. 1/7)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 27/06/2022.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n. º 476/2022, em continuidade, procederam análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)	CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 97.519.535/0001-34				
DAS REGULARIDAES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências

CRQ-PESSOA JURIDICA	1397767/2022	Chave 7476C	Profissional	RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO – HEBERT GARCIA FURTADO COSTA
CRQ-PESSOA FÍSICA	1398282/2022 1395846/2022	46z33 byYcW	Registro – CREA-RN	211871697-4 211042479-6
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM (X) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ( )
CAT(s) APRESENTADA(S)				

	CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.184.442/0001-47	1347838/2019	zcCbc	RN20180211238	Pavimentação a Paralelepípedo-Pedrisco e asfalto	N	N*	N
2	01.612.383/0001-11	1367516/2020	C237z	RN20180197099	Construção de Piscina Semiolímpica – Pft Mun. Major Sales/RN	S	N*	N
3	08.184.442/0001-47	1339910/2018	B3Y06	RN20180210531	Construção da Praça da Juventude – Pft Guamaré/RN	S	N*	N
4	08.294.688/0001-71	1390805/2022	YW2Ax	RN20220475756	Construção de 7 caixas d´agua	N	N*	N
5	01.612.383/0001-11	1367505/2020	AbYYb	RN20180236108	Reforma a ampliação da Esc. Mun. José da Rocha-Major Sales/RN	S	N*	N
6	01.612.383/0001-11	1334093/2018	yaDDb	RN20170163748	Construção de 2 salas de aulas – anexo da Esc. Mun. José da Rocha Em Major Sales/RN	S	N*	N
7	10.877.412/0001-91	1394543/2022	2ZBDB	RN20200353643	Construção de 2 blocos de salas, com 2 salas em cada- IFRN	S	N*	N
ATENDEU : SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV": A1) à CAT "4", apresentada, NÃO ATENDE ao critério tecno-operacional, solicitado em 4.0, 4.1 - IV, c), por se encontrar com execução em nome de outro CNPJ, que não o da licitante concorrente. Outrossim, traz em seu escopo serviços relacionados à construção de caixas d'aguas, divergente do objeto do Certame em questão; A2) às CAT's apresentadas não traz relação plena com o objeto da Licitação em questão, contudo sem prejuízo ao resultado, considerando o escopo das mesmas, outrossim. Aos itens de maior relevância, considerado o princípio da razoabilidade, a relação de equivalência entre as grandezas apresentadas.

(CP 003-2022, fls. 3/7)

B)	RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.555.440/0001-54				
DAS REGULARIDAES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			**REPOSTAS AOS QUESITOS**
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências

CRQ-PESSOA JURIDICA	1397312/2022	Chave b7aa5	Profissional	CADIDJA SUERDA DE CARVALHO	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1397310/2022	Y35wa	Registro – CREA-RN	211567471-5	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM (X) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ( )	

CAT(s) APRESENTADA(S)

	CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.358.723/0001-79	1345207/2019	343D2	RN20180219691	Construção de 2 quadras de Esportes – Pft. De Campo Redondo/RN	S	N*	N
2	08.365.900/0001-44	1355147/2019	cCzWC	RN20170157674	Urbanização da 3ª etapa do calçadão entorno da lagoa do Quirambú-Monte Alegre/RN	S	N*	N
3	08.349.209/0001-95	1344390/2019	03yZ5	RN20160085113	Implantação do Sistema de Abastecimento – Olho D'agua dos Borges/RN	S	N*	N
4	08.159.071/0001-43	1340216/2018	c8b11	RN20180177792	Construção do Pórtico na Entrada da Cidade de Japi/RN	S	N*	N
5	08.362.915/0001-59	1352436/2019	C5yYW	RN20190588774	Ref. e Ampl. De 7 Escolas – pft Mun. De Vera Cruz/RN	S	N*	N

ATENDEU : SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)					N
DAS DECLARAÇÕES					
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO					
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE .	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0 - "IV": A1) às CAT's apresentadas não traz relação plena com o objeto da Licitação em questão, contudo sem prejuízo ao resultado, considerando o escopo das mesmas, outrossim. Aos itens de maior relevância, considerado o princípio da razoabilidade, a relação de equivalência entre as grandezas apresentadas.		

(CP 003-2022, fls. 4/7)

C)	RBS CONSTRUÇÕES E EMRPEENDIMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ 10.458.681/0001-90				
DAS REGULARIDAES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			**REPOSTAS AOS QUESITOS**
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências

CRQ-PESSOA JURIDICA	1397781/2022	Chave Y86b1	Profissional	DENIS FABRICIO DE MOURA MARTINS	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1397780/2022	b2ZC7	Registro – CREA-RN	DENIS FABRICIO DE MOURA MARTINS	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM (X) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ( )	

CAT(s) APRESENTADA(S)

	CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.004.525/0001-07	1320993/2017	18ª3z	00021075035 115020320	Construção de 06 salas de aula – Escola Mun. De Ielmo Marinho	S	N*	N
2	08.144.784/0001-33	1350257/2019	dCA2d	00021078038 115019320	Construção de Quadra Poliesportiva	S	N*	N

					Coberta com Vestiário da Esc. Marcio Marinho – Nova Cruz/RN			
3	08.364.655/0001-50	1370731/2020	ZbDdZ	RN20180191015	Conclusão de 2 Pórticos – Riachuelo/RN			
4								
ATENDEU : SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV": A1) às CAT's apresentadas não traz relação plena com o objeto da Licitação em questão, contudo sem prejuízo ao resultado, considerando o escopo das mesmas, outrossim. Aos itens de maior relevância, considerado o princípio da razoabilidade, a relação de equivalência entre as grandezas apresentadas.

(CP 003-2022, fls. 5/7)

D)	WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 10.376.724/0001-98				
DAS REGULARIDAES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			**REPOSTAS AOS QUESITOS**
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências

CRQ-PESSOA JURIDICA	1393919/2022	Chave 95AD5	Profissional	JOSÉ RODRIGO FLOR SATIRO
CRQ-PESSOA FÍSICA	1396898/2022	A8CY1	Registro – CREA-RN	2115147197
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ( )

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?

						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.184.442/0001-47	1333116/2018	YYzwx	RN20180199186	Construção da Esc. Mun. Antônio Dias	S	S	S
2	00.443.680/0001-18	1371171/2020	33C05	RN20210380458	Execução e Laudo das Instalações, Reforma e Ampliação de 1 Escola Estadual JSoares de Soua – Venha Ver/RN	S	N	N
3	00.443.680/0001-18	13359139/2020	1c93B9	RN20190272164	Ref. da Esc. Est. Prof.ª Maria Angelina Gomes – Riacho/RN	S	N	N
ATENDEU : SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			NÃO Atendeu às exigências*

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV": A1) às CAT's apresentadas não traz relação plena com o objeto da Licitação em questão, contudo sem prejuízo ao resultado, considerando o escopo das mesmas, outrossim. Aos itens de maior relevância, considerado o princípio da razoabilidade, a relação de equivalência entre as grandezas apresentadas.

(CP 003-2022, fls. 6/7)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O PRÓXIMO DIA 26/08/2022, às 09:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida

(CP 003-2022, fls. 7/7)

devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 18 de agosto de 2022,

_____
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/SGA-RN

_____
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio

_____
RAYANNE ISMAELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio

_____
KALLINY KELLY DA SILVA
Membro e equipe de apoio